



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 731 DE 14 DE MAIO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme o processo nº 23411.004289/2013-22,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de maio de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria nº 724 de 30 de outubro de 2013, em conformidade com o art. 152 da Lei nº 8.112/90.

IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor